

FAQ

Transferência de Gerenciamento da VWPP para a Vivest

Perguntas Frequentes sobre o Processo de Transferência

Este documento tem caráter informativo e tem como objetivo esclarecer dúvidas relacionadas ao processo de Transferência de Gerenciamento dos planos administrados pela Volkswagen Previdência Privada (VWPP) para a Vivest. As informações aqui apresentadas observam a regulamentação aplicável às entidades fechadas de previdência complementar e os regulamentos vigentes dos planos.

A efetivação da transferência está condicionada à aprovação da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), órgão responsável pela supervisão e fiscalização das entidades fechadas de previdência complementar.

Até a conclusão da transferência, a VWPP permanece responsável pela administração dos planos e pelo atendimento aos participantes, assistidos e pensionistas por meio dos canais oficiais de comunicação.

Caso sua dúvida não esteja contemplada neste documento, entre em contato com a equipe da VWPP pelos canais oficiais de atendimento.

Este FAQ está organizado em sete temas, que apresentam os principais aspectos da Transferência de Gerenciamento, os documentos regulatórios envolvidos no processo, o perfil da Vivest, o papel das patrocinadoras e demais partes envolvidas, os impactos para os participantes, os canais de atendimento e comunicação, bem como os benefícios e melhorias esperadas com a nova estrutura de gestão.

Estrutura do FAQ

1 **Decisão, Governança e Estrutura da Transferência**

Explica os motivos, responsáveis e etapas envolvidas na decisão de transferência.

2 **Documentos Regulatórios**

Apresenta os principais documentos relacionados à Transferência de Gerenciamento e às alterações regulamentares dos planos.

3 **Perfil e Credibilidade da Vivest**

Apresenta a Vivest, sua experiência, estrutura e compromisso com os participantes.

4 **Patrocinadoras e Envolvidos**

Detalha os papéis das patrocinadoras e demais partes envolvidas no processo.

5 **Impactos para os Participantes**

Esclarece os impactos da transferência para os participantes, incluindo regras, benefícios e contribuições.

6 **Atendimento e Comunicação**

Informa os canais disponíveis para atendimento e acompanhamento do processo de transferência.

7 **Benefícios e Melhorias Esperadas**

Apresenta os benefícios e as melhorias esperadas com a nova estrutura de gestão.

1 Decisão, Governança e Estrutura da Transferência

1.1 Onde foi aprovada a transferência?

A decisão foi aprovada pelas instâncias de governança competentes da VWPP, incluindo o Conselho Deliberativo, após avaliação e alinhamento com os fóruns corporativos aplicáveis, entre eles o Comitê Global de Governança Previdenciária. O processo de transferência de gerenciamento está sendo conduzido em conformidade com a regulamentação vigente e as aprovações necessárias dos órgãos competentes, permanecendo sujeito à análise e aprovação da PREVIC para sua efetivação.

1.2 Por que a gestão está sendo transferida?

A transferência tem como objetivo que a administração dos planos passe a ser realizada por uma entidade especializada em previdência complementar, contribuindo para a continuidade, eficiência e sustentabilidade da gestão dos planos, sem alteração dos direitos de participantes, assistidos e pensionistas.

1.3 Quando a transferência será concluída?

A efetivação da transferência depende da conclusão das etapas regulatórias e da aprovação da PREVIC. A previsão atual é que a transferência seja concluída em 2027, podendo o cronograma ser ajustado em função da análise regulatória e das demais etapas necessárias para sua implementação. Informações atualizadas são divulgadas pelos canais oficiais da VWPP.

1.4 Como será estruturada a governança após a transferência?

A governança dos planos contará com um Comitê Gestor, responsável por acompanhar temas relacionados à administração dos planos e à gestão dos investimentos. O modelo adotado prevê a participação de representantes das

patrocinadoras, dos participantes e dos assistidos, reforçando a transparência, o acompanhamento contínuo e as boas práticas de governança.

1.5 Quem compõe o Comitê Gestor?

O Comitê Gestor é composto por quatro membros titulares e respectivos suplentes, sendo dois representantes das patrocinadoras, um representante dos participantes ativos ou autopatrocinados e um representante dos assistidos. O comitê reúne representantes dos diferentes públicos envolvidos nos planos, contribuindo para a governança, o acompanhamento da gestão e a transparência na administração dos recursos.

1.6 Haverá alguém da empresa [“Patrocinadora”] para acompanhar a nova entidade?

Sim. As patrocinadoras participam da governança dos planos por meio de representantes no Comitê Gestor. Além de acompanhar a administração dos planos e a gestão dos investimentos, o comitê exerce competências deliberativas em matérias previstas em seu regulamento de funcionamento, incluindo temas relacionados à Política de Investimentos. Essa estrutura busca assegurar representatividade, equilíbrio e alinhamento entre patrocinadoras, participantes e assistidos.

2 Documentos Regulatórios

2.1 A transferência depende de aprovação regulatória?

Sim. A transferência somente poderá ser efetivada após a aprovação da PREVIC. Como órgão responsável pela supervisão e fiscalização das entidades fechadas de previdência complementar, a PREVIC analisa a documentação e verifica a conformidade do processo com a legislação vigente.

2.2 Quais documentos relacionados ao processo de transferência estão disponíveis para consulta?

Os participantes podem consultar, no portal da VWPP, os principais documentos relacionados ao processo de transferência de gerenciamento e às alterações regulamentares dos planos, incluindo:

- Quadros Comparativos da Transferência de Gerenciamento;
- Quadros Comparativos da Alteração Regulamentar;
- Textos Alterados dos Regulamentos;
- Termo de Transferência.

Esses documentos têm como objetivo apresentar, de forma transparente, as informações e alterações relacionadas ao processo.

2.3 O que é um Quadro Comparativo?

O Quadro Comparativo é um documento que permite visualizar, lado a lado, as diferenças entre o texto atualmente vigente e a proposta de alteração. Ele é utilizado para dar transparência ao processo, facilitando a identificação e a compreensão das mudanças relacionadas à transferência de gerenciamento e às alterações regulamentares dos planos.

2.4 Qual a diferença entre os Quadros Comparativos da Transferência de Gerenciamento e da Alteração Regulamentar?

Os Quadros Comparativos da Transferência de Gerenciamento mostram as alterações relacionadas à mudança da administração dos planos para a Vivest. Os Quadros Comparativos da Alteração Regulamentar mostram as alterações propostas nos regulamentos dos planos. Em ambos os casos, o objetivo é permitir que os participantes identifiquem de forma clara e transparente as mudanças em relação aos documentos atualmente vigentes.

2.5 O que é o Regulamento do Plano?

O Regulamento é o principal documento do plano. Ele estabelece as regras de funcionamento, incluindo os direitos e deveres dos participantes, as regras de contribuição, os requisitos de elegibilidade, os benefícios oferecidos e as demais condições aplicáveis ao plano. É o documento que define formalmente como o plano funciona.

2.6 Por que existe um documento chamado "Texto Alterado do Regulamento"?

O Texto Alterado do Regulamento reúne em um único documento a redação completa proposta para o regulamento após as alterações. Enquanto o Quadro Comparativo mostra o que mudou, o Texto Alterado permite visualizar o regulamento já consolidado, facilitando sua leitura e compreensão.

2.7 O que é o Termo de Transferência?

O Termo de Transferência é o documento que estabelece as condições da transferência da administração dos planos da VWPP para a Vivest. Ele define as responsabilidades das partes envolvidas e as regras que garantem a continuidade da administração dos planos e a preservação dos direitos dos participantes durante esse processo.

2.8 Os participantes precisam aprovar ou assinar os documentos relacionados à transferência?

Não. Os documentos são disponibilizados para conhecimento e transparência dos participantes, assistidos e pensionistas. As aprovações necessárias ao processo ocorrem no âmbito dos órgãos de governança das entidades envolvidas e dos órgãos reguladores competentes, não sendo necessária qualquer manifestação ou assinatura dos participantes para a efetivação da transferência.

2.9 Onde posso consultar os documentos relacionados à transferência de gerenciamento?

Os documentos e comunicados relacionados à transferência de gerenciamento e às alterações regulamentares dos planos estão disponíveis no portal da VWPP, na área "Transferência de Gerenciamento", em www.vwpp.com.br. Nesse espaço, os participantes podem consultar os Quadros Comparativos, os Textos Alterados dos Regulamentos, o Termo de Transferência e outras informações relacionadas ao processo.

2.10 As alterações regulamentares mudam meus direitos ou benefícios?

Não. As alterações regulamentares relacionadas ao processo de transferência de gerenciamento não alteram benefícios, direitos, saldos, contribuições, condições de participação ou demais regras dos planos. As alterações propostas têm como objetivo adequar os documentos à transferência da administração dos planos para a Vivest e promover atualizações de natureza administrativa, operacional e regulatória, sem impacto nos direitos dos participantes, assistidos e pensionistas.

3 Perfil e Credibilidade da Vivest

3.1 Quem é a Vivest?

A Vivest é uma entidade fechada de previdência complementar com mais de 50 anos de experiência na administração de planos previdenciários. Com patrimônio superior a R\$ 40 bilhões e dezenas de milhares de participantes, é uma das maiores entidades de previdência complementar de capital privado do Brasil, com experiência na gestão de planos de benefícios e compromisso com a segurança, a governança e a transparência.

3.2 Qual o perfil da nova entidade?

A Vivest é uma entidade fechada de previdência complementar com ampla experiência na administração de planos previdenciários. Atualmente, administra diversos planos de benefícios e atende dezenas de milhares de participantes, contando com estrutura especializada, práticas de governança e certificações voltadas à qualidade, conformidade e gestão de riscos.

3.3 Essa mudança aumentará a rentabilidade?

Não necessariamente. A transferência de gerenciamento, por si só, não garante aumento de rentabilidade. O desempenho dos investimentos continua sujeito às condições de mercado, à Política de Investimentos dos planos e às regras de governança aplicáveis. A escolha de uma entidade especializada em previdência complementar busca fortalecer a administração dos planos e sua sustentabilidade de longo prazo, sem constituir garantia de rentabilidade futura.

3.4 Como será a gestão dos investimentos?

A transferência de gerenciamento não altera os recursos dos participantes nem as diretrizes que orientam os investimentos dos planos. A gestão dos investimentos continua sendo conduzida de acordo com a legislação

aplicável, a Política de Investimentos e os mecanismos de governança estabelecidos, assegurando a continuidade da administração dos recursos após a transferência para a Vivest.

3.5 Onde a Vivest está localizada?

A Vivest está sediada na cidade de São Paulo, no endereço Alameda Santos, 2477, 10º andar, bairro Cerqueira César, São Paulo/SP. Além do atendimento pelos canais digitais e telefônicos, a entidade também disponibiliza atendimento presencial em sua sede.

3.6 Quais são os canais de comunicação da Vivest com o participante?

A Vivest oferece canais de atendimento e autoatendimento que permitem aos participantes acessar informações sobre seus planos, realizar solicitações e esclarecer dúvidas. Entre eles estão portal do participante, aplicativo, atendimento telefônico, canais digitais e atendimento presencial.

3.7 Onde posso obter mais informações sobre a Vivest e o estatuto da entidade?

Informações sobre a Vivest, incluindo seu estatuto, estrutura de governança, canais de atendimento e demais documentos institucionais, podem ser consultadas nos canais oficiais da entidade e em seu portal institucional: www.vivest.com.br.

4 Patrocinadoras e Envolvidos

4.1 Quem são as patrocinadoras do plano de previdência?

Atualmente, o Plano de Previdência conta com as seguintes patrocinadoras: Volkswagen do Brasil, Volkswagen Caminhões e Ônibus, VW Participações, Audi do Brasil, Everllence Brasil, Volkswagen Group Services South America, TFS Serviços, VW Tech e Traton Research & Development.

As patrocinadoras são as empresas que aderem ao plano e assumem as responsabilidades previstas em seu regulamento e nos respectivos convênios de adesão.

4.2 Quem são as patrocinadoras do plano pecúlio?

Atualmente, o Plano de Pecúlio conta com as seguintes patrocinadoras: Volkswagen do Brasil, Volkswagen Caminhões e Ônibus, VW Participações e Audi do Brasil. As patrocinadoras são as empresas que aderem ao plano e assumem as responsabilidades previstas em seu regulamento e nos respectivos convênios de adesão.

4.3 A empresa continuará como patrocinadora?

Sim. A transferência de gerenciamento não altera o vínculo das patrocinadoras com os planos. As empresas continuam atuando como patrocinadoras e mantêm as responsabilidades previstas nos documentos que regem os planos, sem impacto para os participantes em decorrência dessa mudança.

5 Impactos para os Participantes

5.1 Haverá mudanças nas regras ou benefícios?

Não. A transferência de gerenciamento não altera benefícios, direitos, saldos, contribuições, condições de participação ou demais regras dos planos. Os benefícios continuam sendo administrados de acordo com os regulamentos vigentes, sem impacto para participantes, assistidos e pensionistas em decorrência da transferência.

5.2 Precisamos tomar alguma ação?

Não. A transferência de gerenciamento é conduzida pelas entidades envolvidas e não exige nenhuma ação dos participantes, assistidos ou pensionistas. Caso seja necessária alguma providência específica ao longo do processo, ela será comunicada previamente pelos canais oficiais da VWPP.

5.3 Meus dados pessoais e informações do plano serão transferidos para a Vivest?

Sim. Para que a administração dos planos possa ser realizada pela Vivest após a efetivação da transferência, as informações cadastrais e demais dados necessários à continuidade da administração dos planos dos participantes, assistidos e pensionistas serão transferidos em conformidade com a legislação aplicável, observando os requisitos de segurança da informação e proteção de dados.

5.4 Teremos que assinar algum documento?

Não. A transferência de gerenciamento não exige a assinatura de documentos pelos participantes, assistidos ou pensionistas. A relação com os planos permanece inalterada, sendo a transferência conduzida pelas entidades

envolvidas e pelos órgãos competentes, conforme os procedimentos previstos para esse tipo de operação.

5.5 Como autopatrocinado, devo continuar pagando?

Sim. A condição de autopatrocinado permanece inalterada com a transferência de gerenciamento. As contribuições e demais regras aplicáveis continuam sendo aquelas previstas no regulamento do plano, sem mudanças decorrentes da transferência para a Vivest.

5.6 Sou vinculado, tenho que fazer o resgate?

Não. A transferência de gerenciamento não exige o resgate dos recursos mantidos no plano. A condição de participante vinculado permanece inalterada, e eventuais decisões sobre resgate continuam sujeitas exclusivamente às regras previstas no regulamento do plano e à escolha do próprio participante.

5.7 Sou empregado ativo, posso retirar meu dinheiro?

Não. A transferência de gerenciamento não cria nenhuma nova possibilidade de resgate. As condições para resgate permanecem aquelas previstas na legislação e no regulamento do plano, sem qualquer alteração em decorrência da transferência para a Vivest.

5.8 Devo parar de fazer contribuição voluntária?

Não. A transferência de gerenciamento não altera as regras de contribuição nem o funcionamento do plano. As contribuições voluntárias podem continuar sendo realizadas normalmente, observadas as condições previstas no regulamento vigente.

5.9 Fiz adesão recentemente, o que devo fazer?

Não é necessário tomar nenhuma ação. A transferência de gerenciamento não altera a validade da adesão ao plano nem os direitos e obrigações decorrentes da participação. Quem realizou adesão recentemente continua participando normalmente do plano, observadas as regras previstas em seu regulamento.

5.10 Existe risco de perder dinheiro nessa transferência?

Não. A transferência de gerenciamento não altera a titularidade dos recursos dos participantes nem os direitos previstos nos regulamentos dos planos. O processo é conduzido em conformidade com a legislação e a regulamentação aplicáveis, estando sujeito à aprovação da PREVIC. Os recursos permanecem vinculados aos respectivos planos e continuam sujeitos às mesmas regras de governança, controle e supervisão previstas para as entidades fechadas de previdência complementar.

5.11 Sou assistido, continuarei recebendo minha renda?

Sim. A transferência de gerenciamento não altera os direitos dos assistidos nem o pagamento dos benefícios já concedidos. As rendas continuam sendo pagas normalmente, observadas as condições previstas no regulamento do plano.

5.12 As regras de elegibilidade permanecerão as mesmas?

Sim. A transferência de gerenciamento não altera os critérios de elegibilidade dos planos. As regras permanecem aquelas previstas nos regulamentos vigentes, sem mudanças decorrentes da transferência para a Vivest.

5.13 Com a mudança para a Vivest, posso solicitar o resgate total da minha Previdência Privada VWPP?

A transferência de gerenciamento para a Vivest não altera as regras de resgate previstas no regulamento do plano. A possibilidade de resgate continua sujeita às condições de elegibilidade estabelecidas na legislação aplicável e no regulamento vigente, independentemente da transferência de administração dos planos.

5.14 Gostaria de realizar a portabilidade da minha previdência para outra instituição de minha escolha. Isso é possível?

A transferência de gerenciamento para a Vivest não altera as regras de portabilidade previstas no regulamento do plano. A possibilidade de portabilidade continua sujeita às condições de elegibilidade estabelecidas na legislação aplicável e no regulamento vigente, independentemente da transferência da administração dos planos.

5.15 O valor da minha aposentadoria está muito baixo. Existe a possibilidade de sacar todo o meu saldo?

A transferência de gerenciamento não altera as regras de recebimento dos benefícios previstas no regulamento do plano. Eventuais possibilidades de recebimento em parcela única continuam sujeitas às condições de elegibilidade aplicáveis. Em caso de dúvidas sobre sua situação específica, a VWPP poderá prestar os esclarecimentos necessários por meio dos canais oficiais de atendimento.

5.16 Gostaria de encerrar meu contrato e não realizar a transferência mencionada no comunicado corporativo. Como devo proceder?

Não é possível optar individualmente por participar ou não da transferência de gerenciamento. As regras de resgate, portabilidade e demais opções previstas nos planos permanecem inalteradas e continuam sujeitas às condições estabelecidas na legislação e nos regulamentos vigentes.

6 Atendimento e Comunicação

6.1 Quem será responsável pelos serviços até a conclusão da transferência?

Até a conclusão da transferência, a VWPP continua responsável pela administração dos planos e pelo atendimento aos participantes, assistidos e pensionistas, incluindo contribuições, pagamentos de benefícios e demais serviços normalmente prestados.

6.2 Teremos atendimento para participantes da empresa ["Patrocinadora"]?

Sim. A transferência de gerenciamento não altera o acesso dos participantes aos serviços de atendimento dos planos. Após a efetivação da transferência, a Vivest passará a realizar o atendimento aos participantes, assistidos e pensionistas das patrocinadoras vinculadas aos planos, por meio de seus canais oficiais de comunicação e relacionamento.

6.3 Se o titular falecer nesse período, quem deve ser procurado?

Até a conclusão da transferência, a VWPP continua sendo o ponto de contato para assuntos relacionados aos planos. Em caso de falecimento do titular, os beneficiários ou familiares devem entrar em contato com a VWPP pelos canais oficiais de atendimento para receber as orientações necessárias.

6.4 Como posso acompanhar o andamento da transição?

O andamento da transferência de gerenciamento pode ser acompanhado pelos canais oficiais da VWPP. Comunicados, atualizações e documentos relacionados ao processo são disponibilizados no portal da VWPP, na área "Transferência de Gerenciamento", disponível em www.vwpp.com.br.

6.5 Em caso de dúvidas, com quem posso falar?

Em caso de dúvidas, entre em contato com a equipe da VWPP pelo e-mail vwpp@volkswagen.com.br. Até a efetivação da transferência, a VWPP permanece responsável pelo atendimento aos participantes, assistidos e pensionistas.

7 Benefícios e Melhorias Esperadas

7.1 Quais benefícios e melhorias estão por vir?

A transferência de gerenciamento busca proporcionar uma administração especializada dos planos de previdência complementar, contando com estrutura, processos e canais de atendimento dedicados a essa atividade. A mudança tem como objetivo fortalecer a eficiência da gestão e a qualidade dos serviços disponibilizados aos participantes, assistidos e pensionistas.

7.2 Quais as vantagens da mudança?

A principal vantagem da mudança é que os planos passam a ser administrados por uma entidade especializada em previdência complementar, mantendo a continuidade dos planos, das patrocinadoras e das regras previstas nos regulamentos. A transferência busca assegurar uma estrutura dedicada à gestão previdenciária, com foco na eficiência operacional, governança e atendimento aos participantes.

7.3 Posso ficar tranquilo com essa mudança?

Sim. A transferência de gerenciamento está sendo conduzida em conformidade com a legislação aplicável e depende da aprovação da PREVIC. Além disso, a transferência não altera benefícios, direitos, saldos, contribuições ou condições de participação dos planos. Os participantes continuam contando com a proteção prevista nos regulamentos dos planos e com o acompanhamento das entidades responsáveis pela sua administração.